



JUNTA DE FREGUESIA DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**

Proposta n.º JF 84/2014

Auditoria às contas da antiga Freguesia de Agualva

Considerando que existem um conjunto de situações graves praticadas pela Junta Freguesia de Agualva e pelo seu Presidente que podem configurar a existência de irregularidades, no quadro do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, uma vez que existem fundadas dúvidas sobre a conformidade legal de um conjunto de despesas, que foram realizadas pela Junta de Freguesia ao logo do mandato;

Considerando que a realização de uma Auditoria às contas da antiga Junta de Freguesia de Agualva foi acordado pelo Executivo da Junta e está na génese do acordo estabelecido pelas forças que o constituem;

Considerando que no mandato anterior da Assembleia de Freguesia de Agualva, foram apresentadas pelos grupos partidários, várias queixas nos organismos competentes, nomeadamente no Ministério Público de Sintra IGAL, Tribunal de Contas, contra ao Executivo da Junta de Agualva;

Considerando que foi aprovada na Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra uma proposta para a realização de uma Auditoria às contas da antiga Junta de Freguesia de Agualva;

Considerando que preço base proposto do serviço de Auditoria Financeira e Contabilística às contas da antiga junta e Freguesia de Agualva é de €3.500,00 mais IVA à taxa legal, sendo o custo total de €4.305,00;

Considerando que foram convidadas a apresentar proposta 6 firmas de Auditoria e Consultadoria, Pedro Roque e Crisóstomo Real SROC, Gomes Marques e Carlos Alexandre SROC, DFK SROC, Orficonta - Contabilidade e Consultadoria, Lda., Botelho Roseiro e Associados SROC e MOLPP- Consultadoria e Gestão, Lda.;

Considerando que só duas empresas apresentaram orçamentos, DFK SROC e Gomes Marques e Carlos Alexandre SROC, sendo que o preço mais baixo é da firma DFK SROC.

Assim:

Propõe-se a adjudicação de Auditoria Contabilística e Financeira ao mandato do anterior Executivo da Junta de Freguesia, à Empresa DFK SROC, pelo valor de €3.400,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Agualva-Cacém, 27 de maio de 2014

O Vogal Tesoureiro

João Castanho



JUNTA DE FREGUESIA DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**

Proposta n.º JF 84/2014

Auditoria às contas da antiga Freguesia de Agualva

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria


Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>


Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>

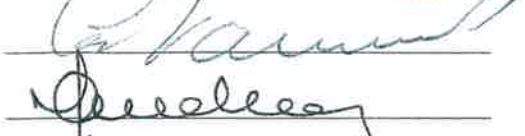
Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>


Aprovada em minuta, na reunião de **29/05/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

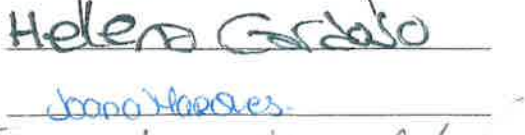
A Junta de Freguesia


O Presidente: 


O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: 

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

À
Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

N/Ref.: 405/VM/14

Data : 17.04.14

Assunto: Proposta de prestação de serviços de Revisores Oficiais de Contas

Exmos. Senhores,

De acordo com o solicitado, vimos pela presente submeter à consideração de V. Exas. a nossa proposta de prestação de serviços de Revisores Oficiais de Contas à Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, que juntamos em anexo.

Estamos convictos de que a presente proposta de prestação de serviços corresponde aos objectivos e necessidades dessa entidade. Contudo, manifestamos a nossa inteira disponibilidade para esclarecer quaisquer aspectos da mencionada proposta, caso V. Exas. o entendam conveniente.

Sem mais de momento e na expectativa das prezadas notícias de V. Exas., apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

Vicente Gomes Marques(ROC)

Anexo: - Proposta de Prestação de Serviços
- Apresentação da GMCA, SROC



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Ref. 405/VM/14 - 17/04)

I. ÂMBITO DOS TRABALHOS

A presente proposta visa a prestação de serviços profissionais a efectuar por “Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, Sroc”, à “Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra”, englobando a realização de uma auditoria contabilística e financeira ao mandato do anterior Executivo da Junta de Freguesia de Aqualva.

De acordo com o solicitado a auditoria incidirá sobre o período de Outubro de 2009 a 25 de Outubro de 2013 e visará as seguintes áreas:

- Verificação da conformidade legal e financeira tendo em conta a lei que autoriza a realização da despesa;
- Verificação da regularidade financeira das despesas realizadas tendo em conta a inscrição orçamental, cabimentação, e classificação contabilística prevista no POCAL;
- Verificação das aquisições de bens e serviços tendo em conta as deliberações ou despachos de quem se mostre competente para autorizar a despesa nos termos da lei, bem como analisar a conformidade legal no âmbito do Código dos Contratos Públicos(CCP);
- Verificação da execução e cumprimentos dos contratos realizados pela Junta com os fornecedores, tendo em conta os relatórios de realização e autos de medição e confirmação do serviço prestado.
- Verificação dos processos de contratação pessoal, bem como em regime de avença ou tarefa e análise do processamento e contabilização dos custos com pessoal e respetivas autorizações.



- Verificação da atribuição dos subsídios e comparticipações financeiras a entidades e instituições tendo em conta a conformidade legal bem como o respetivo Regulamento de Apoio Financeiro às Instituições, aprovado pela Assembleia de Freguesia.
- Análise e verificação legal de todos os processos de deliberação da Assembleia de Freguesia que foram objecto de queixas contra ao Executivo da Junta de Agualva nos organismos competentes, nomeadamente no Ministério Público de Sintra, IGAL e Tribunal de Contas.
- Análise e verificação no balancete da execução orçamental da conformidade legal das despesas com:
 - ajudas de custo/deslocações e estadas;
 - representação dos membros do executivo;
 - pagamento de Kms em viatura própria;
 - viagens, despesas de alimentação, facturas de restaurantes;
 - custos com as comunicações – telemóveis; e
 - despesas com Consultoria Jurídica e de Gestão e Estudos e Pareceres.
- Análise das aquisições de imobilizado quanto à sua concordância com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações do órgão executivo e verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.
- Análise e verificação física dos bens de cadastro e inventário da Freguesia, bem como as respectivas deliberações de abates dos bens de imobilizado.

No desenvolvimento dos nossos trabalhos serão adoptados os procedimentos de auditoria geralmente aceites, nomeadamente os constantes das Normas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e complementarmente, das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board.

Para tanto, e considerando que é da responsabilidade do Executivo a manutenção de apropriados registos contabilísticos e a preparação de adequados documentos de prestação de contas, a realização da auditoria incluirá:



- A verificação, numa base de amostragem, da documentação de suporte das despesas efectuadas, nomeadamente quanto aos seus aspectos formais, autorização de realização, cumprimento das normas legais e regulamentares de contratação, cabimento orçamental e registo contabilístico.
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a preparação dos documentos de prestação de contas.

No final dos trabalhos será emitido um Relatório de Auditoria descrevendo os trabalhos efectuados e as conclusões e recomendações mais pertinentes decorrentes dos mencionados trabalhos.

II. APROVAÇÃO DA PROPOSTA E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A presente proposta considerar-se-á aprovada com a recepção nos nossos escritórios da vossa carta/fax/e-mail de aceitação dos serviços e condições nela descritos.

Tendo em conta o alto nível de qualificação profissional e de experiência que este tipo de serviços exige, os trabalhos que nos propomos efectuar serão orientados por Vicente Gomes Marques, sócio-administrador da “*Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, Sroc*” e coordenados por um auditor supervisor da mesma Sroc, havendo o envolvimento de outros colaboradores com experiência compatível e adequada à natureza, dimensão e dificuldade do trabalho requerido.

A equipa em questão possui uma larga experiência profissional adquirida no desenvolvimento habitual de trabalhos de auditoria inerentes à revisão de contas das sociedades e outras entidades, nomeadamente entidades de direito público e do sector social da economia, envolvendo o levantamento e avaliação dos sistemas de controlo interno implementados pelas referidas entidades, a análise e avaliação dos respectivos sistemas contabilísticos e a realização de testes substantivos, tendo em vista a validação das asserções constantes das demonstrações financeiras das mesmas.

Sem prejuízo de prévia reunião a agendar para recolha de elementos e planificação da auditoria, os trabalhos de campo iniciar-se-ão na primeira semana de Junho(semana 23), prevendo-se a entrega do correspondente relatório até ao final do mesmo mês.



III. HONORÁRIOS

Tendo em conta a natureza, a extensão, a profundidade e o tempo de trabalho que, de acordo com os objectivos propostos, são susceptíveis de prever como necessários, propomos como remuneração do mesmo os honorários de € 3 500.00 (três mil e quinhentos euros), aos quais acrescerá o IVA à taxa normal, actualmente de 23%.

Estes honorários deverão ser liquidados da seguinte forma:

- 20% com o início dos trabalhos de auditoria;
- 80% com a entrega do nosso relatório.

Os honorários referidos referem-se unicamente aos serviços acima descritos. Neste sentido, a prestação serviços não contemplados na presente proposta, prestados separadamente ou em moldes diferentes dos acima indicados, deverão ser objecto de proposta específica.

Os honorários acima indicados incluem as despesas de deslocação da nossa equipa de trabalho à sede da Junta para efeitos de execução dos respectivos trabalhos de auditoria.

Quaisquer outras deslocações que se revelem necessárias em razão da prossecução da mencionada auditoria serão debitadas em separado.

□



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

APRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

I. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

“GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC” foi constituída por escritura pública de 28 de Dezembro de 1995, encontra-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 137 e possui o número 503 598 941 de identificação de pessoa colectiva.

CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA

A sociedade encontra-se constituída sob a forma de sociedade civil, com personalidade jurídica, sendo detida pelos sócios Vicente Pereira Gomes Marques, Carlos José Castro Alexandre e Carla Filipa Simões Malhão Mendes.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A sociedade tem a sua sede social no Edifício CREL-Belavista, Rua da Tascôa, n.º 16, Piso 2, Sala F, em Massamá, concelho de Sintra, distrito de Lisboa.

OBJECTO SOCIAL

A sociedade tem por objecto o exercício das funções de interesse público que constituem competência exclusiva dos revisores oficiais de contas, isto é, a revisão legal das contas de empresas e de outras entidades decorrente das disposições legais em vigor, a auditoria às contas das mesmas entidades ao abrigo de disposições de natureza estatutária ou contratual e outros serviços relacionados com as referidas actividades.

Integra-se também no objecto da sociedade o exercício de quaisquer outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de revisores oficiais de contas sobre determinados actos ou factos patrimoniais de empresas ou de outras entidades, nomeadamente, fusões, cisões e transformações de sociedades, realizações de capital por entradas em espécie, exonerações de sócios e auditorias técnico-financeiras e administrativas no âmbito dos controlos de 1.º nível de projectos apoiados por fundos comunitários.



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

A sociedade desenvolve ainda diversas actividades não exclusivas dos revisores oficiais de contas, entre as quais se podem destacar a consultoria fiscal e contabilística, avaliação e reestruturação de empresas e formação em matérias relacionadas com a contabilidade, a fiscalidade e as finanças empresariais.

II. ORGANIZAÇÃO

A organização da sociedade assenta nos seus sócios, que exercem a actividade de revisores oficiais de contas em regime de exclusividade de funções, sendo responsáveis pela gestão da carteira de clientes e pela supervisão técnica dos trabalhos, intervindo em muitos deles de forma directa.

Os sócios são coadjuvados na execução dos trabalhos por um quadro de colaboradores permanentes, havendo o recurso a colaboradores externos quando a natureza ou a dimensão dos trabalhos o exigam.

A actividade da sociedade é pautada pelo escrupuloso respeito dos princípios consignados no “Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas”, bem como no “Estatuto Jurídico”, nomeadamente no que respeita à independência, responsabilidade, competência, urbanidade e sigilo profissional.

Neste sentido, a actividade da sociedade caracteriza-se por acrescentar valor à informação financeira produzida pelos seus clientes, na medida em que o parecer emitido aumenta a credibilidade e fiabilidade da referida informação financeira.

Paralelamente, a larga experiência profissional dos seus quadros e o conhecimento que o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria lhes proporciona sobre a organização dos seus clientes, possibilita o aconselhamento profissional dos mesmos, nomeadamente em áreas como o controlo interno e o planeamento fiscal.

A carteira de clientes abrange um conjunto diversificado de sectores da actividade económica, desde a agricultura ao comércio por grosso e a retalho, passando pela indústria ligeira e pesada, a construção civil e diversas actividades de prestação de serviços, incluindo entidades e serviços públicos e entidades sem fins lucrativos (vide Lista de Referências).



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

III. MEIOS HUMANOS E MATERIAIS

MEIOS HUMANOS

A sociedade dispõe de um quadro permanente composto por onze técnicos, todos com formação académica superior e com formação complementar específica.

Dada a dimensão da mesma, os níveis de categorias profissionais e escalões são definidos em função da formação e da experiência e, bem assim, da avaliação contínua do desempenho feita informalmente no âmbito das estruturas organizativas em que os colaboradores se inserem, existindo os seguintes níveis:

- Sócio / Revisor
- Coordenador / Revisor
- Sénior
- Assistente
- Estagiário

O recrutamento de pessoal é efectuado de acordo com as necessidades detectadas e baseia-se numa filosofia de admissão de jovens licenciados, tendo em vista a fácil assimilação da cultura da sociedade e dos seus métodos de trabalho.

A formação das equipas de trabalho baseia-se num *mix* dos conhecimentos técnicos e da experiência prática de cada um dos seus elementos, de forma a adequar as competências de cada um às exigências do trabalho a desenvolver, ao mesmo tempo que possibilita a respectiva aprendizagem profissional e a sua progressiva integração na cultura da sociedade.

Com base nos princípios definidos na política de formação profissional da sociedade, todos os colaboradores participam regularmente em acções de formação profissional, quer internas quer externas.



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

MEIOS MATERIAIS

No que se refere a meios materiais, a sociedade dispõe de duas salas em regime de arrendamento comercial no empreendimento de escritórios “Complexo CREL-Belavista” em Massamá, com uma área total de aproximadamente 120 m².

Todos os colaboradores dispõem de computadores portáteis, bem como dos meios fixos indispensáveis ao exercício da respectiva actividade, sendo os trabalhos desenvolvidos com apoio de *software* especificamente desenhado para o efeito.

A sociedade dispõe de uma biblioteca composta por livros técnicos e monografias relacionadas com as suas áreas de actividade, sendo ainda assinante de diversas publicações periódicas relacionadas com as referidas temáticas, quer em formato papel, quer em suporte electrónico.

□



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

LISTA DE REFERÊNCIAS



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

LISTA DE PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

- ✓ Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste
- ✓ Agni Inc. – Desenvolvimento de Sistemas para Energias Alternativas, SA
- ✓ Amidagro – SGPS, SA
- ✓ Anarec – Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis
- ✓ Angosaúde – Equipamentos de Saúde, SA
- ✓ António da Silva Dores, SA
- ✓ ATX Software, SA
- ✓ ATX, II, SA
- ✓ Aviário Tropical, SA
- ✓ Barlinvest – Gestão de Investimentos Turísticos e Imobiliários, SA
- ✓ BCREPA, SA
- ✓ Befiro – Sociedade Imobiliária, SA
- ✓ Bemartema, SA
- ✓ Benitex – Equipamentos de Lavagem Automática de Veículos, SA
- ✓ Carmo & Silvério, SA
- ✓ Casa Agrícola HMR, SA
- ✓ Centro Social e Paroquial de Oeiras
- ✓ Chocolate – Sociedade Imobiliária, SA
- ✓ Conde Foz de Arouce, Lda
- ✓ Construções Norte Sul, Lda
- ✓ Consulvinus, Lda
- ✓ Controlrest, SGPS, SA
- ✓ Coporfin, SA
- ✓ Coporgest – Companhia Portuguesa de Gestão e Desenvolvimento Imobiliário, SA
- ✓ Coporgest II, SA
- ✓ Duorum Vinhos, SA
- ✓ Engavac – Engenharia de Edifícios, Lda
- ✓ Enkrott – Gestão e Tratamento de Águas, SA
- ✓ Escola Nacional de Bombeiros
- ✓ Euronavy – Tintas Marítimas e Industriais, SA
- ✓ Euronavy Engeneering, SA
- ✓ Euronavy Património – Administração de Patrimónios, SA
- ✓ Falua – Sociedade de Vinhos, SA



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

- ✓ Fapri, SGPS, SA
- ✓ FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia
- ✓ Ferneto – Máquinas e Equipamentos para a Indústria Alimentar, SA
- ✓ Focus, SGPS – SA
- ✓ Fundação Vítor e Graça Carmona e Costa
- ✓ G-Lec Portugal, Lda
- ✓ Gabinete de Gestão do Prime
- ✓ Gasodata – Equipamentos para Combustíveis e Electrónica, Lda
- ✓ Gestvinus – Investimentos Vinícolas e Comerciais, SGPS, SA
- ✓ Globalfrut – Produção e Comercialização de Frutas, Lda
- ✓ Globaltabacos – Importação e Comercialização de Tabacos, Lda
- ✓ Grandes Vinhos, Lda
- ✓ Grupo Ricardo Oliveira – RO, SGPS, SA
- ✓ Hectómetro – Investimentos Imobiliários, SA
- ✓ Henriques & Rodrigues, SA
- ✓ Hipoloeste – Material Eléctrico, SA
- ✓ Hisfor – Higiene, Segurança e Formação, Lda
- ✓ Horizontal Oceano, SA
- ✓ Housecity, SA
- ✓ Impredível – Actividades Imobiliárias, SA
- ✓ Inovisa – Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial
- ✓ Instituto Cardiovascular de Lisboa, SA
- ✓ Instituto de Microcirurgia Ocular, Lda
- ✓ J. Portugal Ramos, Azeites, SA
- ✓ J. Portugal Ramos, Sociedade Agrícola, SA
- ✓ J. Portugal Ramos, Vinhos, SA
- ✓ L Nostrum, SA
- ✓ LCW Consult, SA
- ✓ Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul
- ✓ Liscic – Sistemas de Informação e Comunicação, Lda
- ✓ Listopsis – Sistemas de Informação, Lda
- ✓ LMSA – Engenharia de Edifícios, SA
- ✓ LMSI – Investimentos, SGPS, SA
- ✓ Luís Vicente, SA
- ✓ MADE4TRADE – Comércio e Serviços, SA
- ✓ Malheiro da Silva, SGPS, Lda
- ✓ Medicina Física de Reabilitação de Santo Amaro Oeiras, SA



GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

- ✓ Mistolin – Produtos de Limpeza, Lda
- ✓ Mundigere – SGPS, SA
- ✓ Município de Sobral de Monte Agraço
- ✓ Município de Torres Vedras
- ✓ Nuvi Fruits, SA
- ✓ Orgui – Organizações e Investimentos Imobiliários, SA
- ✓ Pavilhão Virtual, SA
- ✓ Pelege (Portugal) – Engenharia e Gestão, SA
- ✓ Prefabe – Sociedade de Pré-Fabricados de Cimento, SA
- ✓ Proassets, SGPS, SA
- ✓ Progecer, SA
- ✓ Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EEM
- ✓ Quintães Serviços, Lda
- ✓ Ramamax, SA
- ✓ Rastra Ibérica – Soluções Ambientais e Materiais para Construção, SA
- ✓ Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim
- ✓ Remaso, SA
- ✓ Resiparc, SA
- ✓ RO – Car Classic, SA
- ✓ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras
- ✓ Setabreu – Empreendimentos Turísticos Hoteleiros, SA
- ✓ Sociedade Agrícola Quinta do Manjapão, SA
- ✓ Sociedade Imobiliária do Alecrim, SA
- ✓ Sociedade Portuguesa Cavan, SA
- ✓ Soroc, SA
- ✓ Sovicar – Investimentos Agro-Turísticos, SA
- ✓ Sreidistri – Distribuição e Logística, Lda
- ✓ Switch, SGPS, SA
- ✓ Termosul – Projectos e Instalações, SA
- ✓ Terraquinta, SA
- ✓ Título Homónimo, SA
- ✓ TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, SA
- ✓ Trade House – Import-Export, SA
- ✓ Validus – Imobiliária e Investimentos, SA
- ✓ Viveiros Campolargo Neto, SA
- ✓ VGCC, SGPS, Lda
- ✓ Workcare – Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda



DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de
Contas, Lda

www.dfk.pt

Rua Ferreira Lapa, n.º 16 – B
1150-158 Lisboa, Portugal
Tel.: 351 21 324 34 90
Fax: 351 21 342 01 48
e-mail: dfk.lisboa@dfk.com.pt

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23-A
8000-334 Faro (Algarve), Portugal
Tel.: 351 289 805 544
Fax: 351 289 801 330
e-mail: dfk.faro@dfk.com.pt

Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Proposta de Prestação de Serviços de Auditoria



DFK International is an association of independent accounting firms and business advisers
Each member is an independent legal entity in its own country



Conteúdo

I. Nota de introdução	3
II. Âmbito dos trabalhos a realizar e emissão de relatórios	4
III. Breve apresentação da DFK & Associados e principais referências	7
IV. Equipa técnica.....	10
V. Honorários e outras condições de contratação	12
VI. Nota final.....	13



Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra
Att: Exmo. Dr. João Castanho

Lisboa, 8 de maio de 2014

Exmos. Senhores,

I. Nota de introdução

No seguimento da amável solicitação de V. Exas., vimos agora apresentar a nossa proposta de prestação de serviços profissionais de auditoria Contabilística e Financeira ao mandato da antiga Junta de Freguesia de Aqualva, relativamente ao período de Outubro de 2009 a 25 de Outubro de 2013.

Para a elaboração da presente proposta recorremos à informação por vós disponibilizada e à experiência que detemos sobre trabalhos desta natureza.

II. Âmbito dos trabalhos a realizar e emissão de relatórios

II.1 Breve enquadramento dos trabalhos a realizar

O âmbito do trabalho insere-se na legislação aplicável, nomeadamente as funções de Revisor Oficial de Contas previstas no Decreto - Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, contemplando esta última legislação as disposições relacionadas com o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas e a disciplina reguladora do exercício da profissão.

O exame a que procederemos será efetuado de acordo com as Normas e as Diretrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e as Normas Internacionais de Auditoria e consistirá, em:

- a) Verificar a conformidade legal e financeira tendo em conta a lei que autoriza a realização da despesa;
- b) Verificar a regularidade financeira das despesas realizadas tendo em conta a inscrição orçamental, cabimentação, e classificação contabilística prevista no POCAL;
- c) Verificar as aquisições de bens e serviços tendo em conta as deliberações ou despachos de quem se mostre competente para autorizar a despesa nos termos da lei, bem como analisar a conformidade legal no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- d) Verificar a execução e cumprimentos dos contratos realizados pela Junta com os fornecedores, tendo em conta os relatórios de realização e autos de medição e confirmação do serviço prestado;
- e) Verificar os processos de contratação pessoal, bem como em regime de avença ou tarefa e análise do processamento e contabilização dos custos com pessoal e respetivas autorizações;
- f) Verificar a atribuição dos subsídios e participações financeiras a entidades e instituições tendo em conta a conformidade legal bem como o respetivo Regulamento de Apoio Financeiro às Instituições, aprovado pela Assembleia de Freguesia;
- g) Análise e verificação legal, de todos os processos de deliberação da Assembleia de Freguesia, que foram objeto de queixas nos organismos competentes, nomeadamente no Ministério Público de Sintra IGAL, Tribunal de Contas, contra ao Executivo da Junta de Aqualva;



- h) Análise e verificação no balancete da execução orçamental da conformidade legal, das despesas com ajudas de custo/deslocações e estadas, representação dos membros do executivo, pagamento de Kms em viatura própria, viagens, despesas de alimentação, faturas de restaurantes, custos com as comunicações - telemóveis e despesas com Consultoria Jurídica e de Gestão e Estudos e Pareceres;
- i) Confirmação de que as aquisições de imobilizado se efetuaram de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações do órgão executivo e verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos;
- j) Análise e verificação física dos bens de cadastro e inventário da Freguesia, bem como as respetivas deliberações de abates dos bens de imobilizado.

II.2 Relatórios a emitir

Será elaborado um Relatório de Auditoria com as principais conclusões do trabalho e de um quadro síntese dos valores não elegíveis no âmbito da legislação Autárquica aplicada à Junta de Freguesia

O Relatório será emitido numa primeira fase em versão preliminar, sendo posteriormente emitida a versão final após discussão com os responsáveis competentes.



II.3 Outros serviços incluídos

Não se excluem da presente proposta os eventuais fornecimentos de informações e recomendações de natureza fiscal e contabilística, exceto se o tempo que se estime que venha a ser necessário para um adequado enquadramento e resposta, seja comprovadamente desproporcional aos tempos e honorários definidos para o trabalho de auditoria / revisão de contas incluídos no presente planeamento e proposta.

Nestas circunstâncias informaremos de imediato a Gestão da Empresa e proporemos por escrito honorários, dentro de critérios de razoabilidade, para aprovação pelo Órgão de Gestão.



III. Breve apresentação da DFK & Associados e principais referências

A DFK & Associados é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que tem por atividade a realização de trabalhos de Auditoria/Revisão de Contas e Consultoria Financeira e Fiscal, dispoendo de escritórios em Lisboa e Faro, contando com um quadro de cerca de 30 colaboradores permanentes.

A DFK & Associados integra, como membro independente, a DFK Internacional, uma das maiores e mais prestigiadas redes mundiais de auditores e consultores, atualmente com mais de 350 escritórios e cerca de 10.000 colaboradores em todo o mundo.

No âmbito de serviços prestados a DFK & Associados tem vindo a desenvolver trabalhos de Auditoria/Revisão legal de contas para um universo muito alargado de clientes, privados e públicos. Destacamos os trabalhos realizados em clientes do sector público bem como serviços de consultoria e verificação da execução de projetos financiados por fundos comunitários.

Apresentamos de forma resumida, o seguinte curriculum profissional:

- Revisão Legal de Contas e Auditorias realizadas em Municípios:

- Município da Amadora
- Município de Faro
- Município de Óbidos
- Município de Olhão

Nos Municípios com Empresas Municipais acompanhamos também os trabalhos de consolidação de contas e emitimos os respetivos pareceres.

- Revisão Legal de Contas e Auditorias em empresas privadas

Através dos seus sócios a DFK exerce funções de Revisão Legal de Contas e Auditoria em cerca de 250 Empresas do sector privado.

As nossas principais referências são as seguintes:

- Hospitality Marketing Concepts (Marketing)
- Autodesk (Software)
- Organic Waste Systems (Engenharia)
- IATA (Aviação)
- Grupo Icil (Serviços médicos e laboratoriais)
- Grupo Ancora (Olivicultura e produção de azeite)
- Grupo Edifícios Atlântico (Imobiliário)
- Grupo Novacâmbios (Câmbios e Transferências)
- Grupo Pascoal (Pesca, transformação e venda de bacalhau)
- Grupo Açomonta (Construção)
- Grupo Béitico / Praia del Rei (Imobiliário, golf e hotelaria)
- Grupo Libertas (Imobiliário)
- Vale do Garrão (Hotelaria e imobiliário)
- Hotel Quinta do Lago (Hotelaria)
- Team 4 (Agência de viagens e produção de eventos)
- SMEG Portugal (Eletrodomésticos)

Refira-se que no contexto de consolidação de contas, a DFK acompanha um conjunto alargado de Grupos Empresariais Privados onde emite pareceres sobre contas consolidadas.



- Auditorias no âmbito da Gestão dos Fundos Comunitários

A DFK integra o painel de auditores da Inspeção Geral de Finanças qualificados para a realização de auditorias no âmbito do programa Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Neste âmbito temos vindo a realizar auditorias a projetos promovidos por entidades públicas e privadas.

Destacamos de seguida as entidades com as quais temos vindo a desenvolver este tipo de projetos

- IFDR – Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional, IP (atualmente Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP)
- IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP
- Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Alto Comissariado para a Emigração e Diálogo Intercultural, IP
- Fundação para a Ciência e a Tecnologia
- Programa Operacional Valorização do Território

IV. Equipa técnica

Organizada a Sociedade em torno das áreas de intervenção atrás assinaladas, conta a Sociedade com um Staff Técnico competente e especializado nas diversas áreas de intervenção.

A equipa que propomos para a realização dos trabalhos incluídos na presente proposta de prestação de serviços tem larga experiência quer em auditoria, quer em consultoria e será liderada por Vítor Santos – Audit Partner – contando com Miguel Palma – Audit Manager – na coordenação da equipa de auditoria a envolver nos trabalhos, e na vertente fiscal com Luis Silva Falcato - Tax Partner - cujos elementos curriculares se apresentam de seguida.

ELEMENTO	RESUMO CURRICULAR
Manuel Brito Sénior Partner	<p>Nascido em 1961, é licenciado em Gestão de Empresas desde 1987.</p> <p>Revisor Oficial de Contas desde 1993.</p> <p>Sócio desde a fundação da DFK & Associados, em 1997, sendo atualmente Sénior Partner.</p> <p>Entre 1987 e 1995 trabalhou numa das principais companhias internacionais de auditoria e consultoria, tendo desempenhado funções de coordenação de trabalhos de Auditoria / Revisão de Contas e Corporate Finance Services em empresas e grupos dos mais variados setores de atividade e dimensão.</p> <p>No decorrer da sua experiência profissional, tem vindo a desenvolver uma significativa experiência quer em Auditoria / Revisão de Contas quer nas áreas financeira e fiscal.</p> <p>Para além daqueles trabalhos participou em diversos trabalhos de consultoria, tais como avaliações de empresas, due diligence, reestruturações empresariais (cisões, fusões, etc.).</p>



ELEMENTO	RESUMO CURRICULAR
<p>Cristina Coito Roque Audit sénior manager</p>	<p>Nascida em 1973, é licenciada em Gestão de Empresas desde 1996, tendo concluído em 2003 uma pós graduação em Gestão Financeira. Em 2009, conclui Mestrado Executivo em Contabilidade Avançada e Fiscalidade.</p> <p>Revisora oficial de contas desde 2011.</p> <p>Atualmente é Sénior Manager do Departamento de Auditoria Lisboa da DFK & Associados.</p> <p>Em 1996 inicia a sua atividade profissional numa empresa de Consultoria, na área da formação profissional, onde permaneceu pelo período de dois anos.</p> <p>Em 1999 inicia a sua experiência profissional na área de Auditoria / Revisão Legal de Contas numa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. A experiência profissional adquirida nos anos anteriores proporciona a sua integração em 2000 na equipa de Auditoria / Revisão de Contas da DFK & Associados, SROC, desde logo, com a categoria de Auditor.</p> <p>Neste contexto, tem vindo a desenvolver trabalhos de Auditoria / Revisão de Contas a empresas de diversos setores de atividade, sendo de destacar, também o seu envolvimento ao nível da coordenação / chefia de equipas em trabalhos de auditoria a Municípios e programas e projetos apoiados por fundos comunitários.</p> <p>Em simultâneo com essas funções, tem participado como formadora em diversos cursos, nomeadamente em Institutos de Ensino Superior. Possui, também Certificado de Aptidão Profissional como formadora sendo acreditada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.</p>



V. Honorários e outras condições de contratação

Como é certamente do conhecimento de V. Exas. os honorários, nesta atividade como em muitas outras, estão diretamente relacionados com o tempo que é despendido na realização integral dos trabalhos acordados.

Com base no conhecimento do trabalho em presença que entretanto obtivemos, conhecimento esse que consideramos adequado às circunstâncias presentes, efetuámos uma estimativa do tempo que irá ser requerido para realização dos trabalhos que constituem o âmbito desta proposta.

Propomos, para os trabalhos de Auditoria a desenvolver, honorários totais de Euros 3.400 a serem faturados 70% com a entrega do Relatório de auditoria preliminar e os restantes 30% com a entrega do Relatório Final.

Aos honorários indicados acrescerá Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

É nossa convicção que os honorários por nós propostos cobrem satisfatoriamente o planeamento previsto para o desenvolvimento dos trabalhos.



VI. Nota final

Procurámos ao longo desta proposta dar a conhecer a V. Exas. os elementos que consideramos essenciais para uma correta análise da prestação de serviços profissionais e da sua aplicação ao presente caso concreto. Estamos, contudo, abertos à apreciação de qualquer alteração do conteúdo da presente proposta, de forma a adequar perfeitamente os nossos trabalhos às efetivas necessidades de V. Exas. e a dar à nossa colaboração a medida de utilidade plena que sempre procuramos conseguir.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.
Atentamente

DFK & Associados